

## PROCESSO SELETIVO 003/2026

O **Serviço Social Autônomo Servas – SSA-Servas** informa a abertura de **processo seletivo** para o cargo de **OPERADOR DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGA**, vinculado à **Diretoria Administrativa-Financeira (DAF)**, conforme previsto em seu Estatuto e Regulamento de Contratação de Pessoal.

O **SSA-Servas** é uma instituição sem fins lucrativos, integrante do terceiro setor, que tem como missão promover o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio da destinação de doações às entidades cadastradas e aptas em sua **Rede Socioassistencial**, nos municípios do Estado de Minas Gerais.

Em observância aos princípios de **transparência** e conforme determina o art. 37, II, da Constituição Federal, o SSA-Servas esclarece que, por sua natureza jurídica, **não realiza concurso público** para admissão de pessoal, e que o vínculo firmado não confere qualquer tipo de estabilidade.

As oportunidades de trabalho são amplamente divulgadas no site oficial da Instituição e em outros canais de comunicação e mídias digitais. Os interessados devem encaminhar currículo para o e-mail [rh@servas.org.br](mailto:rh@servas.org.br), identificando a vaga de interesse no assunto da mensagem. Ressalta-se que o envio do currículo **não garante a participação automática no processo seletivo**, estando esta condicionada à triagem e critérios estabelecidos pela instituição.

## INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

**Número de vagas:** 02

**Horário de trabalho:** 44 horas semanais

**Remuneração:** R\$ 1932,40 (um mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

**Benefícios:** Vale transporte e vale refeição/alimentação

**Plano de saúde:** Unimed/BH

**Modalidade de trabalho:** Presencial. A atuação do profissional contratado será realizada em regime integralmente presencial, nas dependências da contratante.

**Descrição:** Executar serviços de carregamento, descarregamento e movimentação de materiais, mobiliários, equipamentos e outros objetos; realizar o manuseio de cargas em veículos, galpões, escritórios e demais áreas de trabalho; auxiliar no transporte, montagem, instalação e desmontagem de mobiliários; zelar pela conservação e limpeza

dos equipamentos utilizados e pela organização do local de trabalho; cumprir as normas técnicas, operacionais e de segurança; e executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade do serviço e orientação do superior.

### Requisitos Mínimos para Qualificação

| Cargo                                                    | Requisitos Mínimos para Qualificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OPERADOR DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS (DAF) | <p><b>Escolaridade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental completo.</li> </ul> <p><b>Experiência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência mínima de 6 (seis) meses.</li> </ul> <p><b>Conhecimentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Preparação de cargas para transporte por caminhões;</li> <li>Separação e organização de estoques.</li> </ul> |

### PROCESSO DE SELEÇÃO

| ETAPAS                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª – Inscrições/Candidatura  | Devem ser realizadas durante o período de Inscrição. Os interessados deverão enviar o currículo para o e-mail <a href="mailto:rh@servas.org.br">rh@servas.org.br</a> até as 23:59 horas do dia <b>11/04/2026</b> . No campo “assunto” do e-mail indicar <b>a qual processo seletivo está se candidatando</b> .                                                                                                                             |
| 2ª - Triagem de currículos   | Serão analisados:<br>a) <u>Escolaridade/Especialização</u> : avalia se o candidato possui ou não escolaridade de acordo com a descrição da vaga, pré-requisitos exigidos e desejáveis para o desenvolvimento do cargo pretendido;<br>b) <u>Experiência profissional</u> : avalia se o candidato possui ou não experiência como estagiário; aspectos compatíveis com os pré-requisitos exigidos para o desenvolvimento do cargo pretendido. |
| 3ª - Entrevista com o Gestor | Entrevista individual com foco nas competências desejadas e validação técnica do perfil do candidato necessários ao preenchimento do cargo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Os interessados deverão se candidatar, enviando currículo para o e-mail [rh@servas.org.br](mailto:rh@servas.org.br) até as **23:59 horas** do dia **11/04/2026**.

O SSA-Servas não se responsabilizará pelo não recebimento dos currículos fora do prazo de inscrição, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A área de Recursos Humanos entrará em contato, através de e-mail ou telefone, com os candidatos que forem selecionados para participar da etapa presencial da seleção. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para se informar de data, horário e local que será realizado o processo seletivo, bem como resultado da sua participação.

**IMPORTANTE:** Ao encerrar o processo seletivo **somente os candidatos que participaram das etapas presenciais** receberão o resultado através do e-mail ou telefone. O resultado é soberano, não cabendo recursos administrativos adicionais.

Informações complementares, que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo, serão prestadas pelo **SSA-SERVAS** por meio do e-mail [rh@servas.org.br](mailto:rh@servas.org.br) ou através do telefone (31) 3349-2450 no horário das 09h às 12h ou das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

**Serviço Social Autônomo Servas – SSA-Servas**

**Marco Antônio Soares**

**Diretor Administrativo-Financeiro**